

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A  
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13522/2022**

Às 9h10 do dia 29 de julho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas a Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS CONVENCIONAIS E CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA OBESO PARA ATENDER A REDE DO SENAC SÃO PAULO.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é da empresa:

**META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, cujo valor total estimado é de R\$ 1.214.664,00 (um milhão e duzentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), vide tabela anexa.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, após a entrega do Pedido de Compra.

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da entrega das cadeiras.

Garantia: Mínima de 8 (oito) anos.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que essa empresa deverá ser adjudicada da ata de registro de preço e o respectivo pedido de compra.

**OBSERVAÇÕES:**

O item 7 – Cadeira Universitária para Obeso foi cancelado devido revisão da especificação técnica.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
FELIPE MUNARI

  
JOSUÉ DOMINGUES DO NASCIMENTO

  
MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA